

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES

1. OBJETO

A presente solicitação tem por objeto a aquisição envelopes em material plástico, **através dispensa de licitação**

2. JUSTIFICATIVA

A PRODEPA apresenta em seu portfólio os serviços impressões e de envelopamento. Desse modo, para a continuidade desses serviços, há a necessidade de aquisição desse material conforme especificações contidas neste Termo de Referência – TR.

Desde 2022 está ocorrendo o recadastramento para emissão gratuita da carteira para portadores de deficiência. Assim, se faz necessário ajustar o estoque de suprimentos. Contudo, não há provisionamento de demanda, já que ARCON, ARTRAN e a SESP, continuam na realização do recadastramento. Desta forma, entendemos que a melhor opção a ser adotada é a aquisição através de dispensa licitação.

Assim, considerando o DECRETO 2.121 de 28 de junho de 2018 em seu Art. 20º, entendemos que essa aquisição se enquadra em seus incisos:

- I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; ou
- III. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela empresa pública e sociedade de economia mista.

Dessa forma, se faz necessária essa contratação para possibilitar e assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela PRODEPA.

Dispensa de licitação com base no art.145, do RILC art. 29, II da lei 13.303/16

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que esta aquisição, está de acordo com o Planejamento Pluri Anual (PPA), 2024/2027, considerando o **PROGRAMA 1508 - GOVERNANÇA PÚBLICA – AÇÃO - 2251 MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.**

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

Item 01 – ENVELOPE EM MATERIAL TRANSPARENTE	
Quantidade: 50.000 unidades	
1	Formato 70 mm x 105 mm com aba
2	Confeccionado em material PVC 0,13
3	Garantia mínima de 12 meses
4	Similar em qualidade e dimensões ao protetor cristal para habilitação com Aba 70mm x 105mm 032 – DAC

5. QUADRO ESTIMATIVO DE QUANTIDADES E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD ESTIMADA
1	ENVELOPE EM MATERIAL TRANSPARENTE	Unidade	20.000

5.1 ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM 1					
Código SIMAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QTE ESTIMADA	P. U.	VALOR TOTAL DO ITEM
206763-3	1	Envelope em material transparente	20.000		

Tabela 1 - Estimativa de Custo

6. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A licitante deverá encaminhar no momento da apresentação da proposta vencedora:

- Cotação do item;
- A proposta vencedora será aquela que apresentar menor preço para o item.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do material se dará sempre após o recebimento da Nota de Empenho (NE) pela Licitante.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da PRODEPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, S/N, CEP: 66820-000, no município de Belém/PA – Centro Administrativo do Estado, Bairro Tenoné. De segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 17:00, na Divisão de Material e Patrimônio, telefone 91 3251-7528.

Toda entrega deverá ser previamente informada ao setor de Material e Patrimônio.

O recebimento definitivo dar-se-á após a conferência e aceitação do material entregue, para fins de confirmação com as especificações do objeto.

O material em fornecimento, mesmo que entregue e recebido, fica sujeito à reparação ou substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, imperfeição ou impropriedade cuja verificação só tenha sido possível no decorrer da utilização.

Os custos do material com defeitos constatados ocorrerão exclusivamente à conta da Contratada.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O valor relativo ao fornecimento do material será desembolsado uma única vez, a ser pago após “Aceite” da CONTRATANTE.

9. VALIDADE DAS PROPOSTAS

- **Mínimo 60 dias**
- Devem ser considerados na composição do preço do objeto licitado todos os custos, aí incluídos seguros, fretes, taxas, contribuições, impostos, encargos sociais e trabalhistas de qualquer espécie, fornecimento ou quaisquer outras despesas incidentes sobre o referido objeto, inclusive o pagamento do diferencial da alíquota, que é de responsabilidade da PRODEPA e deverão ter perfeita compatibilidade com os valores unitários e totais apresentados para o mesmo. Deverão ainda ser considerados todos os serviços que, embora não mencionados, sejam necessários para a sua execução.

10. PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial e/ou atraso na execução deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo dos danos causados à CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA:

Critérios	Penalidade
Descumprimento do prazo de entrega	0,1% sobre o valor do contrato ou nota de empenho por dia de atraso

11. DOS PRAZOS

O licitante vencedor terá até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento na Nota de Empenho (NE) para entrega do material.

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Claudio Portela – Gerente de Divisão/DPR
João Delmiro – Gerente de Área/GPS

Belém, 04 de Agosto de 2026.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2888771

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Cláudio Portela Castilho,

CPF: ***.966.052-**

Em: 04/08/2026 16:44:20

Aut. Assinatura: bc875a94a581535f86d8056d79583fcf85059294c78fd8aca57c9d9e70609501



Identificador de autenticação: 194abe95-c07e-4391-b0cf-819399083fc5

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>